



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20476/2023
ATA DE SESSÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

OBJETO: Seleção de 61 projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Carlos, com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Após o período de interposição de recursos e contrarrazões, os 6 (seis) recursos recebidos foram encaminhados a Comissão de Avaliação e Seleção para seus respectivos julgamentos, conforme publicados a seguir:

Inscrição 34: Prezado proponente, as notas ora outorgadas na análise técnica foram reiteradas, uma vez que, em leitura e deliberação a respeito das justificativas apresentadas, não foram oferecidos novos argumentos esclarecedores quanto aos pontos que atingem parcialmente os critérios estabelecidos pelo presente edital. O projeto em questão não propõe o desenvolvimento de uma pesquisa e/ou roteiro para um futuro filme ou série, e por isso está fora do escopo da linha A1. A Comissão ressalta, por fim, que a avaliação foi realizada de acordo com os critérios específicos do presente edital e levadas em consideração a qualidade e importância das propostas para o segmento audiovisual local. Ressaltamos a relevância do trabalho cultural do proponente inscrito, contudo, recurso apresentado foi indeferido e a pontuação do projeto inalterada. A Comissão.

Inscrição 42: Prezado proponente, As notas ora outorgadas na análise técnica do projeto foram reiteradas, uma vez que, em leitura e deliberação a respeito das justificativas apresentadas pelo proponente não foram apresentados novos argumentos esclarecedores quanto aos pontos que atingem parcialmente os critérios estabelecidos pelo presente edital e o não cumprimento satisfatório destes que determinem uma mudança variável na sua pontuação, visto que ainda na primeira análise do projeto, foram levados em consideração os itens apresentados em função das exigências do edital e da Lei Paulo Gustavo, e assim, atribuída a pontuação relativa à avaliação dos mesmos. A Comissão ressalta, por fim, que a avaliação foi realizada de acordo com os critérios específicos do presente edital e levadas em consideração a qualidade e importância das propostas para o segmento audiovisual local. Ressaltamos a relevância do trabalho cultural do proponente, contudo, o recurso apresentado foi indeferido e a pontuação do projeto inalterada. A comissão. Segue abaixo a análise do projeto:

CHAMADA PÚBLICA 07/2023 - Ficha de avaliação de projetos AUDIOVISUAL

Número de Inscrição 42

Proponente Rodrigo Vecchio Fornari

Nome do projeto MULHERES NO PARLAMENTO

Categoria inscrita A.3) Produção de curtas-metragens - II - produção de curta-metragem de até R\$ 79.225,25.

- Avaliação técnica: Atribuir valores numa escala de 0 a 10

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critério Descrição do Critério Pontuação

A Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto: 8

B Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Carlos: 10

C Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto: 8



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



D Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto: 10

E Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto: 8

F Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas 8

G Trajetória artística e cultural do proponente 8

H Contrapartida 10

PONTUAÇÃO EXTRA (0 OU 1)

I Agente cultural do gênero feminino

J Agente cultural negro ou indígena

L Agente cultural com deficiência

M Agente cultural LGBTQIAPN+ 1

N Agente cultural residente em área rural ou atendido pelo Bolsa Família

TOTAL 71

Considerações/Parecer:

Apesar de encaminhar todas as informações obrigatórias para análise não detalha de maneira consistente as informações sobre a obra e os aspectos artísticos audiovisuais que serão explorados. A ação atinge a pontuação total do critério quanto a sua contribuição para o enriquecimento e valorização da cultura do Município já que detalha elementos de cunho regional. A estratégia de distribuição da obra é limitada. O projeto é exequível atendendo plenamente o critério relacionado à viabilidade de execução quanto ao seu cronograma e plano orçamentário. O plano de divulgação poderia estar mais desenvolvido visando atingir o público-alvo de maneira assertiva com estratégias amplas de comunicação. A proposta atende parcialmente o critério em questão relacionado à análise curricular da equipe principal. Apesar de apresentar experiência anterior no segmento majoritariamente ainda não realizaram projetos de destaque no audiovisual. O diretor não detalha experiência consistente na função tendo trabalhado na direção de arte e operação de câmera. A proposta da contrapartida apresenta ações adicionais que aumentam o impacto do projeto.

Inscrição 51: Prezada proponente, As notas ora outorgadas na análise técnica do projeto foram reiteradas, uma vez que, em leitura e deliberação a respeito das justificativas apresentadas pela proponente não foram apresentados novos argumentos esclarecedores quanto aos pontos que atingem parcialmente os critérios estabelecidos pelo presente edital e o não cumprimento satisfatório destes que determinem uma mudança variável na sua pontuação, visto que ainda na primeira análise do projeto, foram levados em consideração os itens apresentados em função das exigências do edital e da Lei Paulo Gustavo, e assim, atribuída a pontuação relativa à avaliação dos mesmos. A comissão independente, formada por pareceristas, responde apenas à fase de análise técnica e de méritos das propostas, sendo os critérios relacionados à cotas ou às colocações do projeto na fase final determinadas soberanamente pelas regras do edital e pela sua execução através da administração pública local. A Comissão ressalta, por fim, que a avaliação de mérito artístico foi realizada de acordo com os critérios específicos do presente edital e levadas em consideração a qualidade e importância das propostas para o segmento audiovisual local. Reiteramos a relevância do trabalho cultural da proponente, contudo, o recurso apresentado a esta comissão foi indeferido e a pontuação do projeto inalterada, devendo a proponente aguardar o resultado final e a colocação de seu projeto de acordo com os critérios e regras estabelecidos pela instrução editalícia e as vagas/cotas ofertadas, sem qualquer interferência dos profissionais envolvidos na análise cultural da proposta. A comissão.

Inscrição 53: Prezada proponente, As notas ora outorgadas na análise técnica do projeto foram reiteradas, uma vez que, em leitura e deliberação a respeito das justificativas apresentadas pela proponente não foram apresentados novos argumentos esclarecedores quanto aos pontos que atingem parcialmente os critérios estabelecidos pelo presente edital e o não cumprimento satisfatório destes que determinem uma mudança variável na sua pontuação, visto que ainda na



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



primeira análise do projeto, foram levados em consideração os itens apresentados em função das exigências do edital e da Lei Paulo Gustavo, e assim, atribuída a pontuação relativa à avaliação dos mesmos. A Comissão ressalta, por fim, que a avaliação foi realizada de acordo com os critérios específicos do presente edital e levadas em consideração a qualidade e importância das propostas para o segmento audiovisual local. Ressaltamos a relevância do trabalho cultural do proponente, contudo, o recurso apresentado foi indeferido e a pontuação do projeto inalterada. A comissão.

Inscrição 54: Prezada proponente, As notas ora outorgadas na análise técnica do projeto foram reiteradas, uma vez que, em leitura e deliberação a respeito das justificativas apresentadas pelo proponente não foram apresentados novos argumentos esclarecedores quanto aos pontos que atingem parcialmente os critérios estabelecidos pelo presente edital e o não cumprimento satisfatório destes que determinem uma mudança variável na sua pontuação, visto que ainda na primeira análise do projeto, foram levados em consideração os itens apresentados em função das exigências do edital e da Lei Paulo Gustavo, e assim, atribuída a pontuação relativa à avaliação dos mesmos. A Comissão ressalta, por fim, que a avaliação foi realizada de acordo com os critérios específicos do presente edital e levadas em consideração a qualidade e importância das propostas para o segmento audiovisual local. Ressaltamos a relevância do trabalho cultural do proponente, contudo, o recurso apresentado foi indeferido e a pontuação do projeto inalterada. A comissão. Segue análise do projeto em anexo:

CHAMADA PÚBLICA 07/2023 - Ficha de avaliação de projetos AUDIOVISUAL

Número de Inscrição 54

Proponente IASCHA NUR OLIVEIRA SALERNO

Nome do projeto Baubo

Categoria inscrita A.3) Produção de curtas-metragens - II - produção de curta-metragem de até R\$ 79.225,25.

- Avaliação técnica: Atribuir valores numa escala de 0 a 10

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critério Descrição do Critério Pontuação

A Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto 8

B Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Carlos 7

C Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto 10

D Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto 10

E Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto 10

F Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas 10

G Trajetória artística e cultural do proponente 8

H Contrapartida 10

PONTUAÇÃO EXTRA (0 OU 1)

I Agente cultural do gênero feminino 1

J Agente cultural negro ou indígena

L Agente cultural com deficiência

M Agente cultural LGBTQIAPN+ 1

N Agente cultural residente em área rural ou atendido pelo Bolsa Família

TOTAL 75

Considerações/Parecer:

Apesar de encaminhar todas as informações obrigatórias para análise não detalha de maneira consistente as informações sobre a obra e os aspectos artísticos audiovisuais que serão explorados. Não atende a excelência da



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



pontuação relacionada à relevância artística. A ação não atinge a pontuação total do critério quanto a sua contribuição para o enriquecimento e valorização da cultura do Município já que não detalha elementos artísticos de cunho regional. O projeto é abrangente e inclusivo atendendo plenamente o critério relacionado à integração social, Acessibilidade, Democratização de Acesso. O projeto é exequível atendendo plenamente o critério relacionado à viabilidade de execução, cronograma e plano orçamentário. O plano de divulgação atende o público-alvo previsto apresentando estratégias eficazes e capacidade de execução. A proposta atende plenamente o critério em questão relacionado à análise curricular da equipe principal. A equipe apresenta experiência no segmento e está apta a desenvolver as funções pretendidas no projeto. Contudo a proponente ainda não atende à excelência da pontuação relacionada à trajetória no audiovisual. A proposta da contrapartida apresenta ações adicionais que aumentam o impacto do projeto.

Inscrição 61: Prezada proponente, As notas ora outorgadas na análise técnica do projeto foram reiteradas, uma vez que, em leitura e deliberação a respeito das justificativas apresentadas pelo proponente não foram apresentados novos argumentos esclarecedores quanto aos pontos que atingem parcialmente os critérios estabelecidos pelo presente edital e o não cumprimento satisfatório destes que determinem uma mudança variável na sua pontuação, visto que ainda na primeira análise do projeto, foram levados em consideração os itens apresentados em função das exigências do edital e da Lei Paulo Gustavo, e assim, atribuída a pontuação relativa à avaliação dos mesmos. A Comissão ressalta, por fim, que a avaliação foi realizada de acordo com os critérios específicos do presente edital e levadas em consideração a qualidade e importância das propostas para o segmento audiovisual local. Ressaltamos a relevância do trabalho cultural do proponente, contudo, o recurso apresentado foi indeferido e a pontuação do projeto inalterada. A comissão.

Tendo todos os recursos indeferidos, mantém-se as tabelas classificatórias já publicadas anteriormente em Diário Oficial do município.

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE FOMENTO AUDIOVISUAL				
CATEGORIA A1 (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
73	LETÍCIA GOMES DE ASSIS	EU ACHEI ONDE ESTAVA MEU ESPAÇO	80	1
32	KABURE FILMES	AQUI TAMBÉM TEM CÉU	80	2
77	MARCO ANTONIO VISCONTE ESCRIVÃO	GUARDIÃS E AS DIGITAIS HISTÓRICAS	79,5	3
2	ARAWETÉ FILMES	ANCESTRAL	79	4
71	GABRIELLA POSSARI JORIS	CORPOS QUE MENSTRUAM	78,5	5
21	HYGOR BELTRÃO AMORIM	MYTIKAH - CADÊ O LIVRO DOS HERÓIS? (NOME PROVISÓRIO)	78	6
14	FÁBIO ROGÉRIO REZENDE DE JESUS	ABERTO ESTÁ O INFERNO	77	7
20	ROCAMBOLE PRODUÇÕES	DESENVOLVIMENTO DO ROTEIRO - "SAMBA-ROCK"	77	8
12	WALKLENGUER OLIVEIRA	A CIDADE DO MEDO	76,5	9

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE FOMENTO AUDIOVISUAL				
CATEGORIA A1 (COTAS)				



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
68	ALICE MARIA MATIAS CERQUEIRA DAS NEVES	HISTÓRIA DO HIP-HOP EM SÃO CARLOS	65	1

Lei Paulo Gustavo - Edital de Fomento Audiovisual

Categoria A1 (Projetos suplentes)

Nº Inscrição	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
13	Aporo Editorial	Uma Droga de Missão	75,5	10
30	Erika Gushiken	Bíblia de série de Animação "Testemunho"	75	11
47	Daniel Lisandro Pallone Manzini	Noturnas Ninfetas	74,5	12
24	Ana Paula Godoy	Sessão Maldita	74	13
59	Murillo Serantoni Silva	Drags do interior	74	14
31	Ariel de Paiva Rodrigues	O Instituto	73,5	15
10	Danilo Teixeira Antonio	Ladrões de Rádio	73	16
40	Adriana Lins dos Anjos	Alfazema	70	17
58	Rio Acima Produções	Pré-produção do curta-metragem "Véio cemitério"	70	18
78	André Zanarotti Adabo	Vida Longa	70	19
25	Marco Donizete Paulino da Silva	Projeto de desenvolvimento de Roteiro Cinematográfico Depois de Antes do Café	69	20
82	Nicole Luíse Luciano	PLANTÁSTICO	64	21

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE FOMENTO AUDIOVISUAL

CATEGORIA A1 (PROJETOS NÃO CLASSIFICADOS)

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
27	MARCOS HENRIQUE MELLO	EU VEJO COM AS MINHAS MÃOS	1	NÃO CLASSIFICADO
34	PROGRAMA EH NOIX!	PROGRAMA EH NOIX!	1	NÃO CLASSIFICADO
38	COMDANÇA CENTRO DE MOVIMENTO	VICENT: EXPOSIÇÃO IMERSIVA NA ARTE DE VAN GOGH"	2	NÃO CLASSIFICADO

Lei Paulo Gustavo - Edital de Fomento Audiovisual

Categoria A2 (Ampla Concorrência)

Nº Inscrição	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
48	Marco Antonio Visconte Escrivão	Pituca, Gavião-pato e os mistérios da noite	78	1
33	Jonathan Rodrigues de Almeida	O festival	73	2



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



76	ALEXANDRE BRANCO BORGES	CÓDIGO VERTICAL	72	3
63	Dyovana Daniele Tancredi dos Santos	Ruído Branco	72	4
70	Victor Leandro Fernandes Lima	Curta metragem documental - "Doce Flautistas"	71	5
26	Heliz Petrechen de Vilhena Moraes	Nó na Garganta	67	6

Lei Paulo Gustavo - Edital de Fomento Audiovisual

Categoria A2 (Projetos suplentes)

Nº Inscrição	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
67	Otavio Augusto Vaz/Coletivo Cinecídio	Reflexões numa sala de espera	59	7

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE FOMENTO AUDIOVISUAL

CATEGORIA A2 (PROJETOS NÃO CLASSIFICADOS)

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
19	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA/AKICEKRIA ILUSTRAÇÕES E ANIMAÇÕES	A MISSÃO	2	NÃO CLASSIFICADO
52	LARA FERNANDA DA SILVA	ESCREVENDO MEMÓRIAS	2	NÃO CLASSIFICADO
69	CHRISTIAN QUIRINO SPOTO	TRANSE!	1	NÃO CLASSIFICADO

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE FOMENTO AUDIOVISUAL

CATEGORIA A3 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
28	MARCO ANTONIO VISCONTE ESCRIVÃO	TEMPESTADE	80	1
1	ANTONIO CARLOS FARGONI JUNIOR	DE ONDE VIM, PARA ONDE VOU	79	2
7	LUCAS ARAÚJO DA SILVA	O CLUBE SURDO	79	3
51	MARINA EDUARDA LIMA SANTOS	OUROBOROS	79	4

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE FOMENTO AUDIOVISUAL

CATEGORIA A3 (COTAS)

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
46	ANDRESA CRISTINA SILVA FERREIRA	PESSOAS ORDINÁRIAS	74	1



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



39	JONATHAN RODRIGUES DE ALMEIDA	EXISTE MUITO DO SEU VAZIO EM MIM	72	2
----	-------------------------------	----------------------------------	----	---

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE FOMENTO AUDIOVISUAL

CATEGORIA A3 (PROJETOS SUPLENTE)

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
6	WALKLENGUER HENRIQUE OLIVEIRA	MÃEZINHA DO CÉU	78	5
8	HENRIQUE MATHEUS DA SILVA CAMPOS	JANAÍNA QUER SER O PAPA	78	6
4	DANILO TEIXEIRA ANTONIO	DISNEILÂNDIA	77	7
61	ALEX KREIBICH	A COR DO UNIVERSO É BEGE	77	8
66	ESCRIVAO AUDIOVISUAL LTDA - ME	UM RIO CHAMADO GREGÓRIO	77	9
49	CARLA AUGUSTA VIEIRA	AS AS AVENTURAS DE ULTRAVIOLETA - SALVANDO O PLANETA	76	10
22	OZ PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E COMUNICAÇÃO LTDA ME	A UM PASSO DO RECOMEÇAR	75	11
54	IASCHA NUR OLIVEIRA SALERNO	BAUBO	75	12
60	LUAN DIANDERAS DOS SANTOS	DENTRO DAS CORTINAS	75	13
9	HENRIQUE MATHEUS DA SILVA CAMPOS	BOI DA CARA PRETA	74	14
53	VICTORIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CINE FRENESI	74	15
55	ARMANDO MANOEL NETO	DOCUMENTÁRIO POLÍTICA LGBTQIAP+	74	16
62	DANIEL LISANDRO PALLONE MANZINI	CORES DA VIDA	74	17
11	GIOVANA NUCCI DE CASTRO	ASSALTANTES DE VELHINHAS INDEFESAS	73	18
42	RODRIGO VECCHIO FORNARI	MULHERES NO PARLAMENTO	71	19
74	BEATRIZ XIMENEZ ALVES MARTINEZ VEIGA	LINHA TÊNUE	70	20
16	LUCAS MELGES VARGAS ORDONHO	QUATRO MÃOS	67	21
15	FÁBIO ROGÉRIO REZENDE DE JESUS	O CORPO CRÍTICO	66	22

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE FOMENTO AUDIOVISUAL

CATEGORIA A3 (COTAS - PROJETOS SUPLENTE)

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
--------------	------------	-----------------	-----------	---------------



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



43	PATRICK FELIPE DE OLIVEIRA LIMA	ISSO NÃO É UM MUSICAL	70	2
50	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA	EM BUSCA DO TESOURO DO PINHAL	58	3

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE FOMENTO AUDIOVISUAL

CATEGORIA A4 (AMPLAS CONCORRÊNCIA)

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
29	MARCELO BRAGA JORGE DE AQUINO	VIDEOCLÍPE "TANGÊNCIA"	78	1
23	ÁGUAVIVA PRODUÇÕES	VIDEOCLÍPE DESAFOGO, DE GUSTAVO ORTIZ	73	2
83	MARIA LUÍZA DE FREITAS ANDRADE TELLES	CAMINHOS E HISTÓRIAS: O PULSAR DA DANÇA.	73	3
57	IDEIA SONOROA MÚSICA & EDUCAÇÃO	AFETOS: UMA CELEBRAÇÃO DE 10 ANOS!	72	4
18	KANIRE MUSICAL	CIDADE SORRISO	67	5
56	D.TANGANELLI - PRODUCTIONS	GRAVAÇÃO DO VÍDEO CLÍPE DA MÚSICA AUTORAL 'DANCE MACHINE' DO ARTISTA DAVID TANGANELLI.	59	6

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE FOMENTO AUDIOVISUAL

CATEGORIA B1 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
36	ÁGUAVIVA PRODUÇÕES	OFICINA COM QUANTAS IMAGENS SE FAZ UM FILME? CRIAÇÃO DE FOTOFILMES PARA EXPERIMENTAR O CINEMA	75	1
75	MARCO ANTONIO VISCONTE ESCRIVÃO	LABORATÓRIO DE ROTEIRO DE CURTA-METRAGEM	75	2
64	IASHA SALERNO	ENTRE PALAVRAS E IMAGENS – A CARTA E O DIÁRIO NO CINEMA	74	3
37	JONATHAN RODRIGUES DE ALMEIDA	OFICINA PROJETANDO PIXOS E RABISCOS: ANIMAÇÃO 2D PARA PROJEÇÃO MAPEADA DEMOCRÁTICA	71	4
79	MARÍLIA ABRÃO REZENDE	CURSO INTENSIVO DE ROTEIRO PARA PILOTO DE SÉRIE FICCIONAL	66	5
81	EDISON SANTIAGO DE ALMEIDA	FOTOGRAFIA E SUSTENTABILIDADE - O MOMENTO DECISIVO	62	6

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE FOMENTO AUDIOVISUAL

CATEGORIA B2 (AMPLAS CONCORRÊNCIA)

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
--------------	------------	-----------------	-----------	---------------



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



35	JONATHAN RODRIGUES DE ALMEIDA	OFICINA PROJETANDO PIXOS E RABISCOS: ANIMAÇÃO 2D PARA PROJEÇÃO MAPEADA DE BAIXO CUSTO	63	1
----	-------------------------------	---	----	---

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE FOMENTO AUDIOVISUAL

CATEGORIA B3 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
5	ANTONIO FARGONI/CINEMA INSTANTÂNEO	MOSTRA DO CINEMA INSTANTÂNEO	81	1
44	KABURÉ FILMES	I FAZIMENTO DA CENA – FESTIVAL DE CINEMA DE SÃO CARLOS-SP	78	2
3	URZE COMPANHIA DE DANÇA	MOSTRA INTERNACIONAL DE VIDEODANÇA DE SÃO CARLOS - MIVSC	76	3
17	OCTÁVIO DA MOTTA	TERROR BRASILEIRO NO CINECLUBE PERANGOERA - 60 ANOS DO ZÉ DO CAIXÃO.	66	4

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão de Avaliação e Seleção e será publicada pelos meios e formas legais.